

**RECEBIDO**

Por Brenda-4548-APA-A2 às 16:11, 8/11/2022

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 737/2022 AO CONTRATO Nº 4548-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MUNDO DIGITAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - LTDA

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, situado à Rua Dona Nequita c/ dão Barbosa, s/nº, Qd. 08, Lt. 18-19, C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia/GO CEP.: 74.968-121, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **Mundo Digital - Prestação de Serviços em Certificação Digital, Consultoria e Desenvolvimento de Sistemas - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.650.036/0001-07, com sede à St Scn. Quadra 01, nº 79, Bloco F, Sala 1404, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.711-905, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 4548-APA**, celebrado em 02/04/2020, conforme ofício IGH/APA nº 124/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA- DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe por **12 (doze) meses**, referente a prestação de serviço de assinatura digital com garantia de reposição, de assinatura digital com validade jurídica e suporte operacional, em prol do **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia – HEAPA**, entre **11/06/2022 e 10/06/2023**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RAZÃO SOCIAL

Altera-se a razão social do Contratado, em razão de mudança, conforme a 3ª alteração contratual no anexo I e disposição a seguir:

- **De:** Mundo Digital - Prestação de Serviços em Certificação Digital, Consultoria e Desenvolvimento de Sistemas – LTDA;
- **Para:** Mundo Digital Tecnologia da Informação LTDA.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 737/2022 AO CONTRATO Nº 4548-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MUNDO DIGITAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - LTDA

### CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 11 de junho de 2022.

SERLEY BATISTA  
ALVARO:692595  
18172

Assinado de forma digital por SERLEY BATISTA  
ALVARO:69259518172

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

**Contratante**

Mundo Digital Tecnologia da Informação

LTDA

**Contratada**

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldessinaturas.com.br> e utilize o código 319B-7F63-1349-D3B5.

## 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 737/2022 AO CONTRATO Nº 4548-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MUNDO DIGITAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - LTDA

### ANEXO I

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
53202215389		2062			
<b>1 - REQUERIMENTO</b>					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal					
Nome: <b>MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  DFP2100069335
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
BRASILIA Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
			Telefone de Contato: _____		
30 Abril 2021 Data					
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ela) igual(ela) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão  _____ Data  _____ Responsável	
_____ _____ _____		_____ _____ _____			
<input type="checkbox"/> NÃO    / /    _____ Data                          Responsável		<input type="checkbox"/> NÃO    / /    _____ Data                          Responsável			
<b>DECISÃO SINGULAR</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		_____ Data                          Responsável			
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		_____ Data                          Vogal                          Vogal                          Vogal Presidente da _____ Turma			
<b>OBSERVAÇÕES</b>					



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
 Certifico registro sob o nº 1683022 em 03/05/2021 da Empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 32650036000107 e protocolo DFP2100069335 - 26/04/2021. Autenticação: A4EF59E29C78EB5DA14ED772B3EF55383A73. Maxmilliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.825-3 e o código de segurança ctX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmilliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILLIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

Pág. 1/15

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 737/2022 AO  
CONTRATO Nº 4548-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO  
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MUNDO DIGITAL -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL,  
CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - LTDA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/055.825-3	DFP2100069335	22/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
692.596.181-72	SERLEY BATISTA ALVARO	30/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1683022 em 03/05/2021 da Empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 32650036000107 e protocolo DFP2100069335 - 26/04/2021. Autenticação: A4EF59E29C78EB5DA14ED772B3EF55383A73. Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.825-3 e o código de segurança ctX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmillam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



pág. 2/15

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 737/2022 AO  
CONTRATO Nº 4548-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO  
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MUNDO DIGITAL -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL,  
CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - LTDA**

**3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA MUNDO DIGITAL PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS EM CERTIFICADO DIGITAL, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA  
CNPJ: 32.650.036/0001-07**

- 1. ROBERTA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Brasília/DF, nascida em 03 de agosto de 1981, filha de Euzébio Nery Pereira e Antônia Rodrigues Nery, residente e domiciliado Quadra 301 Conjunto 07 Lotes 01 a 06 e 20 a 22 Bloco C Apto 702 - ED. Via Tropical – Samambaia Sul – Brasília/DF – CEP: 72.300-543, inscrita no CPF sob nº 920.718.561-04 e portadora da cédula de Identidade nº 01196222306, expedida pelo DETRAN/DF em 03/07/2019, e,
- 2. SERLEY BATISTA ALVARO**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, administrador, natural de Brasília - DF, nascido em 14 de agosto de 1978, filho Sergio Álvaro e Lucileia Batista Rios, residente e domiciliado na SMPW Quadra 18 Conjunto 3 Lote 4 Casa B - Brasília/DF – CEP: 71741-803, inscrito no CPF/MF sob nº 692.595.181-72 e Cédula de Identidade nº 1580467, expedido pelo SSP/DF em 23/08/2010.

Resolvem, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, por deliberação unânime, alterar e consolidar a sociedade limitada que têm em comum denominada **MUNDO DIGITAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICADO DIGITAL, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.650.036/0001-07 e Inscrição Estadual nº 07.898.132/001-10, situada na **SCN QUADRA 01 Nº 79 BLOCO F SALA 1404 - ED. AMÉRICA OFFICE TOWER – ASA NORTE - BRASÍLIA/DF – CEP: 70711-905** e registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº 5320221538-9, por despacho de 04/02/2019, mediante as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E TÍTULO**

A sociedade passa a atuar nesta Capital sob a denominação social de **MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA** e atenderá sob o título de **MUNDO DIGITAL CERTIFICAÇÃO DIGITAL**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE**

A entidade transfere sua sede para o **SCN QUADRA 01 BLOCO F Nº 79 SALA 1118 e 1119 - ED. AMÉRICA OFFICE TOWER – ASA NORTE - BRASÍLIA/DF – CEP: 70711-905**, podendo abrir e fechar filiais no Distrito Federal e em todo o território nacional ou no exterior, mediante alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL**

A sociedade passa a ter por objetivo social: Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (6319-4/00), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/01),

Página 1 de 7



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 1883022 em 03/05/2021 da Empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 32650036000107 e protocolo DFP2100069335 - 26/04/2021. Autenticação: A4EF59E29C78EB5DA14ED772B3EF55383A73. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucls.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/065.825-3 e o código de segurança cIX3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/15

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 737/2022 AO  
CONTRATO Nº 4548-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO  
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MUNDO DIGITAL -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL,  
CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - LTDA**

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (6202-3/00), Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (6203-1/00), Consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00). Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04). Atividades de corretagem, intermediação, mediação de negócios ou serviços, promovendo a integração entre profissionais e empresas bem como atividades de intermediação na compra e venda de bens e serviços (7490-1/04) Atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, sem predominância de mercadorias ou grupo de mercadorias específicas (4619-2/00) Fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas e clientes, sob contrato, tais como: serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento, preparação de material para envio por correio e a prestação de serviços às empresas ou escritórios virtuais (8211-3/00) Serviço de preparo de documentos como: Serviços de digitação em computador para edição de textos, Serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, serviços de apoio à secretaria, redação de cartas e resumos, serviço de transcrição de documentos e serviço de plotagem (8219-9/99) Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão e recursos humanos. Definição de métodos e procedimentos de controle de orçamentos, consultoria para a negociação entre empresas e seus trabalhadores, consultoria em relações públicas e comunicação, interna e externa e consultoria em logística de localização (7020-4/00) Serviços de microfilmagem de documentos (7420-0/05) Serviços de fotocópias mecânicas ou eletrostáticas para terceiros e serviços de plotagem (8219-9/01).

**Parágrafo primeiro:** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social ficará a cargo profissional habilitado, sócio quotista ou não.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS.**

Continuam inalteradas e em plena vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social e não modificadas e que não colidem com as atuais, passando a presente alteração a fazer parte integrante do contrato social primitivo.

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E TÍTULO**

A sociedade passa a atuar nesta Capital sob a denominação social de **MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA** e atenderá sob o título de **MUNDO DIGITAL CERTIFICAÇÃO DIGITAL**.

Página 2 de 7



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 1683022 em 03/05/2021 da Empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 32650036000107 e protocolo DFP2100069335 - 26/04/2021. Autenticação: A4EF59E29C78EB5DA14ED772B3EF55383A73. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.825-3 e o código de segurança cIX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/15

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 737/2022 AO CONTRATO Nº 4548-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MUNDO DIGITAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - LTDA**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE**

A entidade terá sua sede no **SCN QUADRA 01 BLOCO F Nº 79 SALA 1118 e 1119 - ED. AMÉRICA OFFICE TOWER – ASA NORTE - BRASÍLIA/DF – CEP: 70711-905**, podendo abrir e fechar filiais no Distrito Federal e em todo o território nacional ou no exterior, mediante alterações.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em **01/02/2019** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETIVO SOCIAL**

A sociedade passa a ter por objetivo social: Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (6319-4/00), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/01), Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (6202-3/00), Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (6203-1/00), Consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00), Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04). Atividades de corretagem, intermediação, mediação de negócios ou serviços, promovendo a integração entre profissionais e empresas bem como atividades de intermediação na compra e venda de bens e serviços (7490-1/04) Atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, sem predominância de mercadorias ou grupo de mercadorias específicas (4619-2/00) Fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas e clientes, sob contrato, tais como: serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento, preparação de material para envio por correio e a prestação de serviços às empresas ou escritórios virtuais (8211-3/00) Serviço de preparo de documentos como: Serviços de digitação em computador para edição de textos, Serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, serviços de apoio à secretaria, redação de cartas e resumos, serviço de transcrição de documentos e serviço de plotagem (8219-9/99) Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão e recursos humanos. Definição de métodos e procedimentos de controle de orçamentos, consultoria para a negociação entre empresas e seus trabalhadores, consultoria em relações públicas e comunicação, interna e externa e consultoria em logística de localização (7020-4/00) Serviços de microfilmagem de documentos (7420-0/05) Serviços de fotocópias mecânicas ou eletrostáticas para terceiros e serviços de plotagem (8219-9/01).

**Parágrafo primeiro:** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social ficará a cargo profissional habilitado, sócio quotista ou não.

Página 3 de 7



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 1683022 em 03/05/2021 da Empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 32650036000107 e protocolo DFP2100069335 - 26/04/2021. Autenticação: A4EF59E29C78EB5DA14ED772B3EF55383A73. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juccis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.825-3 e o código de segurança ctX3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

 pág. 5/15

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 737/2022 AO  
CONTRATO Nº 4548-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO  
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MUNDO DIGITAL -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL,  
CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - LTDA****CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentosmil reais) e está dividido em 500.000 (quinhentos mil) cotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, nesta data, e em moeda corrente do País, distribuído conforme quadro a seguir:

Sócio	Quotas	R\$	Participação
SERLEY BATISTA ALVARO	250.000	250.000,00	50,00%
ROBERTA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO	250.000	250.000,00	50,00%
<b>Total</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>	<b>100,00 %</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

**CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida em conjunto ou separadamente por todos os sócios, com poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, assinando todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

Página 4 de 7



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 1683022 em 03/05/2021 da Empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 32650036000107 e protocolo DFP2100069335 - 26/04/2021. Autenticação: A4EF59E29C78E95DA14ED772B3EF55383A73. Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.825-3 e o código de segurança ctX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

  
MAXMILLAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/15

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 737/2022 AO CONTRATO Nº 4548-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MUNDO DIGITAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - LTDA**

**CLÁUSULA OITAVA - DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO**

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

**Parágrafo Primeiro** - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

**Parágrafo Segundo** - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro** - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA - DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA COMUNICAÇÃO DE SAÍDA DE SÓCIO**

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DISSOLUÇÃO**

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

**Parágrafo Primeiro** - Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em parcelas mensais, a serem definidas entre os sócios ou herdeiros, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Página 5 de 7



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 1683022 em 03/05/2021 da Empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 32650036000107 e protocolo DFP2100069335 - 26/04/2021. Autenticação: A4EF59E29C78EB5DA14ED772B3EF55383A/3. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juccis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.825-3 e o código de segurança ctX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/15

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 737/2022 AO  
CONTRATO Nº 4548-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO  
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MUNDO DIGITAL -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL,  
CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - LTDA**

**Parágrafo Segundo** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OMISSÕES**

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RETIRADA DOS SÓCIOS**

Os sócios, de comum acordo, poderão fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO DESLIGAMENTO DE SÓCIO.**

Em caso de interdição ou falecimento do sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.**

Os sócios e/ou administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

**Parágrafo Único** – Os sócios já nominados declaram, por oportuno, que também não estão impedidos de desenvolver atividades que possibilitam a consecução dos objetivos da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS.**

As deliberações sociais exigidas no presente contrato e necessárias para o pleno desenvolvimento das atividades da sociedade limitada serão tomadas em reunião pelos sócios, obedecidas as seguintes normas:

Página 6 de 7



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1683022 em 03/05/2021 da Empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. CNPJ 32650036000107 e protocolo DFP2100069335 - 26/04/2021. Autenticação: A4EF59E29C78EB5DA14ED772B3EF55383A73. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.825-3 e o código de segurança cIX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



pág. 8/15

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 737/2022 AO  
CONTRATO Nº 4548-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO  
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MUNDO DIGITAL -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL,  
CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - LTDA**

- a) as reuniões serão convocadas por escrito, sem necessidade de publicação de edital em jornais de circulação e terão registro em livro próprio;
- b) as reuniões terão quorum mínimo de 50% dos sócios para instalação e qualquer deliberação que não venha confrontar as cláusulas anteriores;
- c) as reuniões serão convocadas com antecedência mínima de oito dias, sendo esta dispensada se os sócios assinarem declaração de ciência quanto ao local, data e hora para realização e da ordem do dia;
- d) incluem-se nos assuntos a serem deliberados em reunião a destituição do administrador; a modificação do contrato social, principalmente se por incorporação ou fusão; a dissolução da sociedade; o pedido de concordata; a aprovação da prestação de contas; e qualquer outro assunto constante na ordem do dia.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o Foro de Brasília, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento.

Brasília/DF, 30 de abril de 2021.

**SERLEY BATISTA ALVARO**

Sócio Administrador

**ROBERTA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO**

Sócia Administradora

Página 7 de 7



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1683022 em 03/05/2021 da Empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 32650036000107 e protocolo DFP2100069335 - 26/04/2021. Autenticação: A4EF59E29C78EB5DA14ED772B3EF55383A73. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juccis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.825-3 e o código de segurança ctX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/15

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 737/2022 AO  
CONTRATO Nº 4548-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO  
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MUNDO DIGITAL -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL,  
CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - LTDA**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL**

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/055.825-3	DFP2100069335	22/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
920.718.561-04	ROBERTA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

692.595.181-72	SERLEY BATISTA ALVARO	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1683022 em 03/05/2021 da Empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 32650036000107 e protocolo DFP2100069335 - 26/04/2021. Autenticação: A4EF59E29C78EB5DA14ED772B3EF55383A73. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.825-3 e o código de segurança ctX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/15

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 737/2022 AO CONTRATO Nº 4548-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MUNDO DIGITAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - LTDA**

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL**

Eu, ROBERTA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIA, DATA DE NASCIMENTO 03/08/1981, RG Nº 01196222306 DETRAN-DF, CPF 920.718.561-04, QUADRA QUADRA 301 CONJUNTO 7, Nº SN, LT 01 A 06 E 20 A 22, BAIRRO SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA), CEP 72300-543, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasília, 30 de abril de 2021.

**ROBERTA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO**

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1683022 em 03/05/2021 da Empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 32650036000107 e protocolo DFP2100069335 - 26/04/2021. Autenticação: A4EF59E29C78EB5DA14ED772B3EF55383A73. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.825-3 e o código de segurança ctX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/15

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 737/2022 AO  
CONTRATO Nº 4548-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO  
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MUNDO DIGITAL -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL,  
CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - LTDA**

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL**

Eu, **SERLEY BATISTA ALVARO**, BRASILEIRA, CASADO, ADMINISTRADOR,  
DATA DE NASCIMENTO 14/08/1978, RG Nº 1580467 SSP-DF, CPF 692.595.181-72,  
QUADRA SMPW QUADRA 18 CONJUNTO 3, Nº 4, CASA B, BAIRRO PARK WAY, CEP  
71741-803, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os  
documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital  
na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS  
E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasília, 30 de abril de 2021.

**SERLEY BATISTA ALVARO**  
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 1683022 em 03/05/2021 da Empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 32650036000107  
e protocolo DFP2100069335 - 26/04/2021. Autenticação: A4EF59E29C78EB5DA14ED772B3EF55383A73. Maxmilliam Patriota Carneiro -  
Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/055.825-3 e o código de segurança eIX3  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmilliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

 **MAXMILLIAM PATRIOTA CARNEIRO**  
SECRETÁRIO-GERAL pág. 12/16

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 737/2022 AO  
CONTRATO Nº 4548-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO  
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MUNDO DIGITAL -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL,  
CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - LTDA**



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL**

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, de CNPJ 32.650.036/0001-07 e protocolado sob o número 21/055.825-3 em 26/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1683022, em 03/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Alaine Pereira Leite.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmilian Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
692.595.181-72	SERLEY BATISTA ALVARO	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
692.595.181-72	SERLEY BATISTA ALVARO	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
920.718.561-04	ROBERTA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
920.718.561-04	ROBERTA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
692.595.181-72	SERLEY BATISTA ALVARO	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 21/055.825-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1683022 em 03/05/2021 da Empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 32650036000107 e protocolo DFP2100069335 - 26/04/2021. Autenticação: A4EF59E29C78EB5DA14ED772B3EF55383A73. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.825-3 e o código de segurança cIX3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



pág. 13/15

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 737/2022 AO  
CONTRATO Nº 4548-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO  
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MUNDO DIGITAL -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL,  
CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - LTDA**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL**



Documento assinado eletronicamente por Alaine Pereira Leite, Servidor(a) Público(a), em 03/05/2021, às 14:00.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 21/055.825-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 1683022 em 03/05/2021 da Empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 32650036000107 e protocolo DFP2100069335 - 26/04/2021. Autenticação: A4EF59E29C78EB5DA14ED772B3EF55383A73. Maxmilliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.825-3 e o código de segurança ctX3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmilliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILLIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 14/15

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 737/2022 AO  
CONTRATO Nº 4548-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO  
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MUNDO DIGITAL -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL,  
CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - LTDA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL**  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília, segunda-feira, 03 de maio de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 1683022 em 03/05/2021 da Empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 32650036000107  
e protocolo DFP2100069335 - 26/04/2021. Autenticação: A4EF59E29C78EB5DA14ED72B3EF65383A73. Maxmiliam Patriota Carneiro -  
Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.825-3 e o código de segurança ctX3  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL pág. 15/15

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/319B-7F63-1349-D3B5> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 319B-7F63-1349-D3B5



### Hash do Documento

734CBD43B23882AB58FEF5D85189D537FA21B4A340F221DDAB77E2D6627A3F96

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/11/2022 é(são) :

Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 821.\*\*\*.\*\*\*-04 em 04/11/2022 11:32 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 052.\*\*\*.\*\*\*-42 em 04/11/2022 11:23 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



Ofício IGH/HEAPA nº 124/2022

Contratos  
Recebido  
Validado *José D.*

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Contrato nº: 4548.20-APA

Contratado: MUNDO DIGITAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL,  
CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - LTDA

CNPJ: 32.650.036/0001-07

E-mail do representante: [serley@mundodigitalcd.com.br](mailto:serley@mundodigitalcd.com.br) / [cinthia@mundodigitalcd.com.br](mailto:cinthia@mundodigitalcd.com.br)

Alteração nº: 3º Aditivo

À Gerência de Contratos,

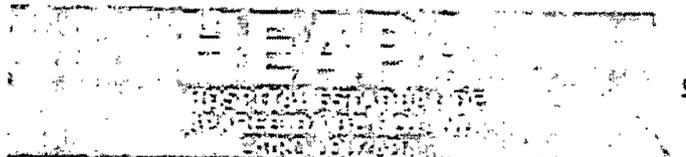
Pelo presente Ofício, solicitamos a alteração da razão social da Contratada para, a partir de 11/06/2022, constar: MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Solicitamos, também, a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/06/2022.

Atenciosamente,

*Flávio Albuquerque*  
Diretor Geral  
HEAPA/IGH

Diretor Geral – HEAPA/IGH



**NOTA EXPLICATIVA**

**Assunto:** Inaplicabilidade do processo de análise de vantajosidade para prorrogação de contratos

**Serviço:** Prestação de serviços em certificação digital, consultoria e desenvolvimento de sistemas

**Empresa contratada:** MUNDO DIGITAL LTDA

Considerando que a empresa MUNDO DIGITAL LTDA, foi selecionada para prestação de serviços por meio do Processo Seletivo 004/2020 – HUAPA, de 10/03/2020;

Considerando que a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás publicou no Diário Oficial do Estado a Portaria nº 1046/2019-SES, em 04 de dezembro de 2019, através da qual determina que as organizações sociais de saúde implementem ou adequem os seus sistemas de gestão hospitalar para padrões de interoperabilidade baseados na tecnologia HTML5, adotando medidas de segurança, criptografia, integridade e autenticidade, tendo como principal motivo a necessidade de padronização da gestão de saúde em um único repositório com segurança de dados, e que seja aderente à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. O qual contempla toda a solução de Prontuário Eletrônico – PEP das unidades de saúde vinculadas ao Estado de Goiás;

Considerando que a Prestação de serviços em certificação digital, consultoria e desenvolvimento de sistemas, faz parte da implementação do projeto Prontuário Único, implantado por meio da Portaria 1046/2019 - SES/GO;

Considerando Nota Técnica encaminhada pela empresa, ressaltando que há equipamentos, sistema de integração, sistema de certificação e o certificado digital em si, que são de propriedade da empresa, não sendo, portanto, possível transferir, compartilhar e/ou ceder acesso a terceiros por força contratual;

Considerando ainda que a empresa Mundo Digital forneceu equipamento Hardware Module Security – HSM, onde serão realizadas a emissão e armazenamento dos certificados digitais para o projeto Saúde Digital da SES/GO, em consonância com a Portaria nº 1046/2019 SES/GO.

Ademais, para assinatura do PEP com certificado digital é necessário adquirir um sistema de integração com a assinatura digital (certificado digital) e aquisição do cartório digital da empresa MV o que geraria um custo adicional e não só dos certificados digitais.

Nesse ínterim, insta ressaltar que o PEP MV suporta apenas um sistema integrador para assinatura e caso o IGH opte por não aderir a solução da Mundo Digital não será possível a utilização dentro do repositório único do PEP, sendo que os certificados digitais adquiridos para os colaboradores que prestam serviço nas unidades de saúde e que estão disponíveis tem a validade de 3 (três) anos e caso o IGH opte por não aderir a solução da Mundo Digital não será possível a extração dos mesmos do HSM já disponibilizado no projeto Saúde Digital.

Importante esclarecer que a estrutura de emissão de certificados digitais tem a gestão por Organização de Saúde X Unidade, para o profissional que atuar em várias unidades de saúde do Estado do Goiás vinculadas ao IGH será necessário apenas um certificado digital para uso nessas unidades.

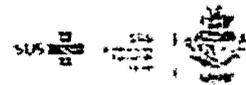
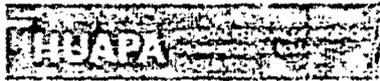
Por todo o exposto, a análise de vantajosidade se mostra infrutífera, assim como a contratação de outra empresa impedirá o atendimento das demandas técnicas contratuais e não garantirão o suporte técnico contratado, o que comprometerá a integridade e a segurança do projeto.

*Flávio Albuquerque*  
Diretor Geral  
HEAPA/IGH

*Sandro Tosta*  
Gerente Administrativo  
Instituto de Gestão e Humanização

*Sandro Tosta*  
Gerente Administrativo  
Instituto de Gestão e Humanização

*Marcos Wesley*  
Coordenador de T.I.  
HEAPA/IGH



**CONTRATO Nº 4548/2020-APA CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MUNDO DIGITAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - LTDA**

Valor total do contrato: R\$ 10.000,00 (Dez mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos)

Valor unitário: R\$ 10.000,00 (Dez mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos)

Valor total do contrato: R\$ 10.000,00 (Dez mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos)

**MUNDO DIGITAL**

**MUNDO DIGITAL CERTIFICAÇÃO DIGITAL**  
 Rua da Liberdade, nº 100, Centro, São Paulo, SP, 05015-000  
 Inscrição Municipal nº 18.591.000/110  
 CNPJ nº 06.928.000/0001-10  
 Endereço: São Paulo, SP, 05015-000  
 Telefone: (11) 3033-1000  
 E-mail: contato@mundodigital.com.br  
 Site: www.mundodigital.com.br

Banco Itaú - 244  
 Agência - 0278  
 Conta Corrente - 22679-2

*Elmano Albuquerque*  
 Diretor Geral  
 MUNDODIGITAL

### 3.Preços

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de Assessoria Digital com Faturamento de Repetição	Parcela	058	R\$ 145,98	R\$ 8.438,64
2	Serviço de Assessoria Digital com Faturamento de Repetição	Mensal	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
3	Serviço de Assessoria Digital com Faturamento de Repetição	Mensal	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

Valor total da proposta de R\$ 51.431,33 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos), com todos os as, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, custos diretos e indiretos.

Obs.: O item 1 é sob demanda;

Obs.: O item 2 é proporcional ao número de certificados ativos.

### 4.Dados Mundo Digital CD:

Nome Fantasia: MUNDO DIGITAL CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Firma ou Denominação social: MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA LTDA

Inscrição estadual ou municipal: 0789813200110

CNPJ: 32.650.036/000107

Endereço: SCN Quadra 01, Bloco F Sala 1118

Edifício América Office Tower.

Bairro: Asa Norte

CEP: 70.711-905 Brasília - DF

E-Mail: [comercial@mundodigitalcd.com.br](mailto:comercial@mundodigitalcd.com.br)

Tel.: (61) 3686 1660

Celular: (61) 981101515

Apresentamos abaixo, os dados bancários para pagamento mediante depósito bancário:

**Banco Itaú - 341**

**Agência - 0198**

**Conta Corrente - 23879-2**

  
Flávio Albuquerque  
Diretor Geral  
HEAP/IGH

  
Bruno Molina  
Coordenador de TI  
IGH

  
Flávio Albuquerque  
Diretor Geral  
HEAP/IGH



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202215389

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP2100069335

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO 002  
CÓDIGO DO EVENTO 051  
CÓDIGO DO EVENTO 020  
CÓDIGO DO EVENTO 2211  
CÓDIGO DO EVENTO 2015  
QTDE 1  
DESCRICOÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRICOÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	020		1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2211		1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2015		1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BRASILIA  
Local

30 Abril 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 1683022 em 03/05/2021 da Empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 32650036000107 e protocolo DFP2100069335 - 26/04/2021. Autenticação: A4EF59E29C78EB5DA14ED772B3EF55363A73. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.825-3 e o código de segurança c1X3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

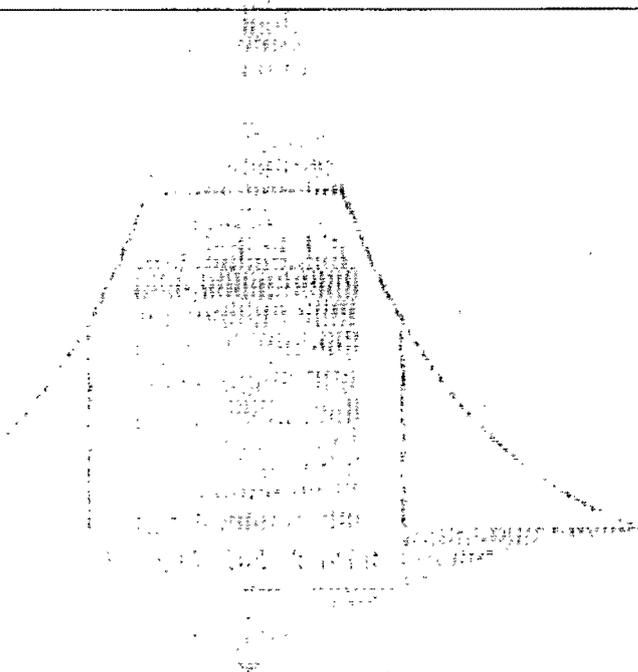


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/055.825-3	DFP2100069335	22/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
692.595.181-72	SERLEY BATISTA ALVARO	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



**3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA MUNDO DIGITAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICADO DIGITAL, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA  
CNPJ: 32.650.036/0001-07**

- 1. ROBERTA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Brasília/DF, nascida em 03 de agosto de 1981, filha de Euzébio Nery Pereira e Antônia Rodrigues Nery, residente e domiciliado Quadra 301 Conjunto 07 Lotes 01 a 06 e 20 a 22 Bloco C Apto 702 - ED. Via Tropical - Samambala Sul - Brasília/DF - CEP: 72.300-543, inscrita no CPF sob nº 920.718.561-04 e portadora da cédula de Identidade nº 01196222306, expedida pelo DETRAN/DF em 03/07/2019, e,
- 2. SERLEY BATISTA ALVARO**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, administrador, natural de Brasília - DF, nascido em 14 de agosto de 1978, filho Sergio Álvaro e Lucileia Batista Rios, residente e domiciliado na SMPW Quadra 18 Conjunto 3 Lote 4 Casa B - Brasília/DF - CEP: 71741-803, inscrito no CPF/MF sob nº 692.595.181-72 e Cédula de Identidade nº 1580467, expedido pelo SSP/DF em 23/08/2010.

Resolvem, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, por deliberação unânime, alterar e consolidar a sociedade limitada que têm em comum denominada **MUNDO DIGITAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICADO DIGITAL, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.650.036/0001-07 e Inscrição Estadual nº 07.898.132/001-10, situada na **SCN QUADRA 01 Nº 79 BLOCO F SALA 1404 - ED. AMÉRICA OFFICE TOWER - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF - CEP: 70711-905** e registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº 5320221538-9, por despacho de 04/02/2019, mediante as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E TÍTULO**

A sociedade passa a atuar nesta Capital sob a denominação social de **MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA** e atenderá sob o título de **MUNDO DIGITAL CERTIFICAÇÃO DIGITAL**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE**

A entidade transfere sua sede para o **SCN QUADRA 01 BLOCO F Nº 79 SALA 1118 e 1119 - ED. AMÉRICA OFFICE TOWER - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF - CEP: 70711-905**, podendo abrir e fechar filiais no Distrito Federal e em todo o território nacional ou no exterior, mediante alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL**

A sociedade passa a ter por objetivo social: Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet (6319-4/00), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/01),

Página 1 de 7



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1683022 em 03/05/2021 da Empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 32650036000107 e protocolo DFP2100069335 - 26/04/2021. Autenticação: A4EF59E29C78EB5DA14ED772B3EF55383A73. Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juccis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.825-3 e o código de segurança cIX3. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILLAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/15

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (6202-3/00), Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (6203-1/00), Consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00), Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04). Atividades de corretagem, intermediação, mediação de negócios ou serviços, promovendo a integração entre profissionais e empresas bem como atividades de intermediação na compra e venda de bens e serviços (7490-1/04) Atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, sem predominância de mercadorias ou grupo de mercadorias específicas (4619-2/00) Fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas e clientes, sob contrato, tais como: serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento, preparação de material para envio por correio e a prestação de serviços às empresas ou escritórios virtuais (8211-3/00) Serviço de preparo de documentos como: Serviços de digitação em computador para edição de textos, Serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, serviços de apoio à secretaria, redação de cartas e resumos, serviço de transcrição de documentos e serviço de plotagem (8219-9/99) Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão e recursos humanos. Definição de métodos e procedimentos de controle de orçamentos, consultoria para a negociação entre empresas e seus trabalhadores, consultoria em relações públicas e comunicação, interna e externa e consultoria em logística de localização (7020-4/00) Serviços de microfilmagem de documentos (7420-0/05) Serviços de fotocópias mecânicas ou eletrostáticas para terceiros e serviços de plotagem (8219-9/01).

**Parágrafo primeiro:** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social ficará a cargo profissional habilitado, sócio quotista ou não.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS.**

Continuam inalteradas e em plena vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social e não modificadas e que não colidem com as atuais, passando a presente alteração a fazer parte integrante do contrato social primitivo.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E TÍTULO**

A sociedade passa a atuar nesta Capital sob a denominação social de **MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA** e atenderá sob o título de **MUNDO DIGITAL CERTIFICAÇÃO DIGITAL**.

Página 2 de 7



#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A entidade terá sua sede no **SCN QUADRA 01 BLOCO F Nº 79 SALA 1118 e 1119 - ED. AMÉRICA OFFICE TOWER – ASA NORTE - BRASÍLIA/DF – CEP: 70711-905**, podendo abrir e fechar filiais no Distrito Federal e em todo o território nacional ou no exterior, mediante alterações.

#### CLAUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em **01/02/2019** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade passa a ter por objetivo social: Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (6319-4/00), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/01), Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (6202-3/00), Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (6203-1/00), Consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00), Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04). Atividades de corretagem, intermediação, mediação de negócios ou serviços, promovendo a integração entre profissionais e empresas bem como atividades de intermediação na compra e venda de bens e serviços (7490-1/04) Atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, sem predominância de mercadorias ou grupo de mercadorias específicas (4619-2/00) Fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas e clientes, sob contrato, tais como: serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento, preparação de material para envio por correio e a prestação de serviços às empresas ou escritórios virtuais (8211-3/00) Serviço de preparo de documentos como: Serviços de digitação em computador para edição de textos, Serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, serviços de apoio à secretaria, redação de cartas e resumos, serviço de transcrição de documentos e serviço de plotagem (8219-9/99) Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão e recursos humanos. Definição de métodos e procedimentos de controle de orçamentos, consultoria para a negociação entre empresas e seus trabalhadores, consultoria em relações públicas e comunicação, interna e externa e consultoria em logística de localização (7020-4/00) Serviços de microfilmagem de documentos (7420-0/05) Serviços de fotocópias mecânicas ou eletrostáticas para terceiros e serviços de plotagem (8219-9/01).

**Parágrafo primeiro:** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social ficará a cargo profissional habilitado, sócio quotista ou não.



#### **CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentosmil reais) e está dividido em 500.000 (quinhentos mil) cotascom valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, nesta data, e em moeda corrente do País, distribuído conforme quadro a seguir:

Sócio	Quotas	R\$	Participaçã o
SERLEY BATISTA ALVARO	250.000	250.000,00	50,00%
ROBERTA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO	250.000	250.000,00	50,00%
<b>Total</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>	<b>100,00 %</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida em conjunto ou separadamente por todos os sócios, com poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, assinando todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.



#### **CLÁUSULA OITAVA - DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO**

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

**Parágrafo Primeiro** - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

**Parágrafo Segundo** - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro** - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

#### **CLÁUSULA NONA - DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA COMUNICAÇÃO DE SAÍDA DE SÓCIO**

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DISSOLUÇÃO**

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

**Parágrafo Primeiro** - Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em parcelas mensais, a serem definidas entre os sócios ou herdeiros, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Página 5 de 7



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1683022 em 03/05/2021 da Empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 32650036000107 e protocolo DFP2100089336 - 26/04/2021. Autenticação: A4EF59E29C78EB5DA14ED772B3EF55383A73. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.825-3 e o código de segurança eX3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/15

**Parágrafo Segundo** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OMISSÕES**

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RETIRADA DOS SÓCIOS**

Os sócios, de comum acordo, poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO DESLIGAMENTO DE SÓCIO.**

Em caso de interdição ou falecimento do sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.**

Os sócios e/ou administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

**Parágrafo Único** – Os sócios já nominados declaram, por oportuno, que também não estão impedidos de desenvolver atividades que possibilitam a consecução dos objetivos da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS.**

As deliberações sociais exigidas no presente contrato e necessárias para o pleno desenvolvimento das atividades da sociedade limitada serão tomadas em reunião pelos sócios, obedecidas as seguintes normas:



- 
- a) as reuniões serão convocadas por escrito, sem necessidade de publicação de edital em jornais de circulação e terão registro em livro próprio;
  - b) as reuniões terão quórum mínimo de 50% dos sócios para instauração e qualquer deliberação que não venha confrontar as cláusulas anteriores;
  - c) as reuniões serão convocadas com antecedência mínima de oito dias, sendo esta dispensada se os sócios assinarem declaração de ciência quanto ao local, data e hora para realização e da ordem do dia;
  - d) incluem-se nos assuntos a serem deliberados em reunião a destituição do administrador; a modificação do contrato social, principalmente se por incorporação ou fusão; a dissolução da sociedade; o pedido de concordata; a aprovação da prestação de contas; e qualquer outro assunto constante na ordem do dia.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o Foro de Brasília, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento.

Brasília/DF, 30 de abril de 2021.

---

**SERLEY BATISTA ALVARO**

Sócio Administrador

---

**ROBERTA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO**

Sócia Administradora

---

Página 7 de 7



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1683022 em 03/05/2021 da Empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 32660036000107 e protocolo DFP2100069336 - 26/04/2021. Autenticação: A4EF59E29C78EB5DA14ED772B3EF55383A73. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucls.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.825-3 e o código de segurança ctX3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



pág. 9/15

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/055.825-3	DFP2100069335	22/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
920.718.561-04	ROBERTA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO	30/04/2021

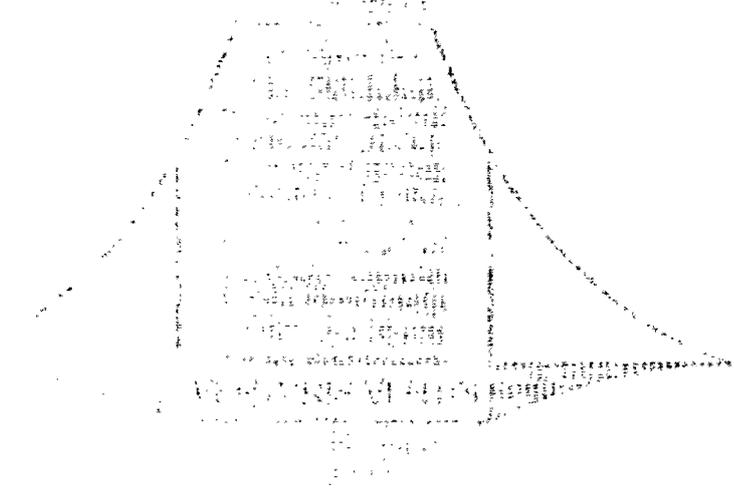
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

692.595.181-72	SERLEY BATISTA ALVARO	30/04/2021
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1683022 em 03/05/2021 da Empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 32650036000107 e protocolo DFP2100069335 - 26/04/2021. Autenticação: A4EF59E29C78EB5DA14ED772B3EF55383A73. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.825-3 e o código de segurança cTX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL

Eu, ROBERTA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIA, DATA DE NASCIMENTO 03/08/1981, RG Nº 01196222306 DETRAN-DF, CPF 920.718.561-04, QUADRA QUADRA 301 CONJUNTO 7, Nº SN, LT 01 A 06 E 20 A 22, BAIRRO SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA), CEP 72300-543, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

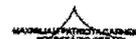
Brasília, 30 de abril de 2021.

**ROBERTA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO**  
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1683022 em 03/05/2021 da Empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 32650036000107 e protocolo DFP2100089335 - 26/04/2021. Autenticação: A4EF59E29C78EB5DA14ED772B3EF55383A73. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.825-3 e o código de segurança cTX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL

Eu, SERLEY BATISTA ALVARO, BRASILEIRA, CASADO, ADMINISTRADOR, DATA DE NASCIMENTO 14/08/1978, RG Nº 1580467 SSP-DF, CPF 692.595.181-72, QUADRA SMPW QUADRA 18 CONJUNTO 3, Nº 4, CASA B, BAIRRO PARK WAY, CEP 71741-803, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasília, 30 de abril de 2021.

---

SERLEY BATISTA ALVARO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1683022 em 03/05/2021 da Empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 32650038000107 e protocolo DFP2100069335 - 26/04/2021. Autenticação: A4EF59E29C78EB5DA14ED772B3EF55383A73. Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.825-3 e o código de segurança ctX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmillam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, de CNPJ 32.650.036/0001-07 e protocolado sob o número 21/055.825-3 em 26/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1683022, em 03/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Elaine Pereira Leite.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmillam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
692.595.181-72	SERLEY BATISTA ALVARO	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
692.595.181-72	SERLEY BATISTA ALVARO	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
920.718.561-04	ROBERTA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Declaração Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
920.718.561-04	ROBERTA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Declaração Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
692.595.181-72	SERLEY BATISTA ALVARO	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/055.825-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 1683022 em 03/05/2021 da Empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 32650038000107 e protocolo DFP2100069335 - 26/04/2021. Autenticação: A4EF59E29C78EB5DA14ED772B3EF55383A73. Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.825-3 e o código de segurança cX3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

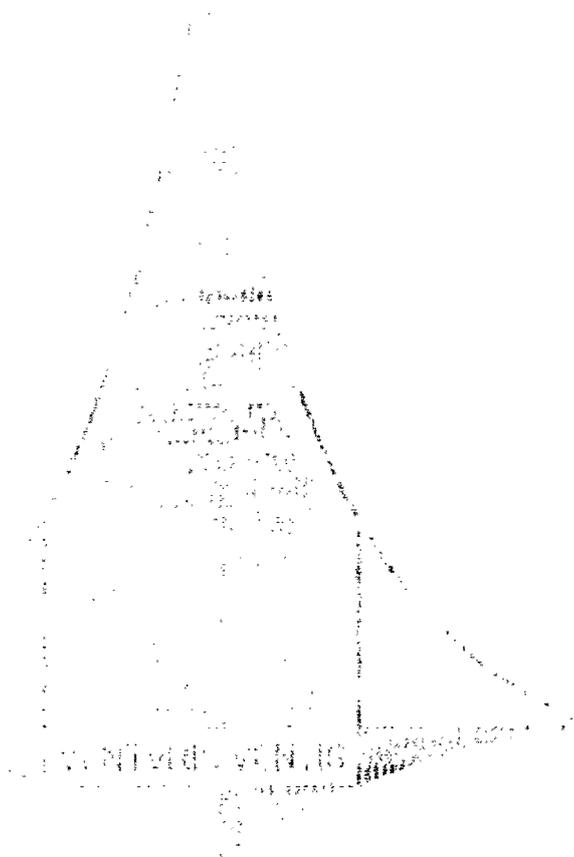


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por **Alaine Pereira Leite**, Servidor(a) Público(a), em 03/05/2021, às 14:00.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da Jucisdf](#) informando o número do protocolo 21/055.825-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1683022 em 03/05/2021 da Empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 32850038000107 e protocolo DFP2100089335 - 26/04/2021. Autenticação: A4EF59E29C78EB5DA14ED772B3EF55383A73. Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.825-3 e o código de segurança ctX8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília, segunda-feira, 03 de maio de 2021

